



**DECRETO Nº 001292/19 de 2 de Outubro de 2019**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(143) 12.361.0016.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo 12.000,00

(149) 12.361.0016.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(271) 10.303.0011.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo 10.000,00

---

**Total Suplementado: 30.000,00**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

30.000,00

---

**Total Excesso de Arrecadação: 30.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
\* Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 21/10/2019

---

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal